



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 419/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que através das secretarias competentes, promova a ampliação urgente das políticas públicas voltadas às crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de maio de 2026

EMERSON PEREIRA
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante do crescente número de famílias que enfrentam enormes dificuldades para conseguir diagnóstico, tratamento e acompanhamento adequado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Atualmente, muitas famílias convivem diariamente com longas filas de espera para consultas, terapias e avaliações especializadas, além da escassez de profissionais capacitados para oferecer o suporte necessário nas áreas da saúde, educação e assistência social.

Outro ponto extremamente importante é a necessidade de acompanhamento especializado dentro das unidades escolares, garantindo inclusão efetiva, desenvolvimento pedagógico adequado e melhores condições de aprendizagem aos alunos diagnosticados com TEA.

Além disso, inúmeras famílias atípicas acabam sofrendo emocionalmente e financeiramente devido à ausência de suporte contínuo, enfrentando desafios diários na busca por direitos básicos, tratamentos e qualidade de vida para seus filhos.

Dessa forma, é imprescindível que o município fortaleça e amplie suas políticas públicas voltadas ao autismo, como: aumento das vagas para terapias multidisciplinares; contratação de acompanhantes especializados para atuação nas unidades escolares; criação de um Centro Municipal Especializado em Atendimento ao Autismo; prioridade em consultas, exames e atendimentos na rede pública;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 22/05/2026 08:34:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-986677-1R8L6W-2S1R1N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

fornecimento de medicamentos e alimentação especial, quando necessário; capacitação contínua dos profissionais da rede pública; apoio psicológico e social às famílias atípicas, promovendo assim, acolhimento, inclusão, dignidade e respeito às pessoas com TEA e às suas famílias.

Cuidar das pessoas com autismo é investir em humanidade, respeito e justiça social, assegurando que nenhuma família enfrente sozinha as dificuldades impostas pela falta de atendimento especializado e de políticas públicas eficientes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 22/05/2026 08:34:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-986677-1R8L6W-2S1R1N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

